



INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 1940/2024

Sumário: Homologação da lista de classificação final do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de grau 1 para a Escola Superior de Educação de Lisboa.

Por despacho de 30.01.2024 do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa foi homologada a lista de classificação final do procedimento concursal para provimento do cargo de Dirigente Intermédio de Grau 1 para a Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, publicitado através do Aviso n.º 16476/2023 do *Diário da República* n.º 169, 2.ª série, de 31 de agosto:

Nome do candidato (a)	Classificação
Ana Cristina Duque Ferreira	b)
André Filipe Almeida Silva	a)
Cláudia Sofia Barata Valente	19,51
Gonçalo Nuno Marques Dias Eça de Matos	10,93
José Luís Rodrigues Henriques	a)
Júlio Henrique Soares Brás Quintino	16,25
Luís Filipe Ferreira Marques da Luz	a)
Maria Teresa de Figueiredo Ferreira Alves Carvalho	c)
Mariela Mazzoncini Martinez	b)
Paula Cristina Lobato Lopes Menem Pacheco	15,22
Paula Cristina Mateus Azevedo	f)
Paulo Alexandre Marques Francisco	e)
Paulo Jorge Pedrosa da Silva	d)
Sandra Clara Calheiros Mendes Marques	17,67
Sandra Cristina Machado Meira Dias	c)
Sandra Maria Oliveira Lopo	c)
Susana Isabel Bastops Matos Freitas Pinto	e)
Vanda Isabel Jesus Soares Simões	c)

a) Candidato excluído por não cumprir o disposto na alínea e) do ponto 12.2 do edital, mais precisamente por não ter apresentado uma declaração autenticada pelo seu serviço com a descrição de funções;

b) Candidata excluída por não reunir os requisitos previstos na alínea a) do n.º 6 do Aviso de abertura do procedimento concursal, ou seja, ser detentor de 6 anos de experiência profissional em carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, conforme a alínea c) do art. 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua atual redação que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do estado;

c) Candidato/a excluído/a por não ter realizado o método de seleção Entrevista Pública;

d) Candidato excluído por não cumprir o disposto na alínea e) do ponto 12.2 do edital, mais precisamente por não ter apresentado uma declaração autenticada pelo seu serviço com a avaliação de desempenho dos últimos quatro anos;

e) Candidato excluído por não cumprir o disposto na alínea e) do ponto 12.2 do edital, mais precisamente por não ter apresentado uma declaração autenticada pelo seu serviço com a descrição de funções bem como a avaliação de desempenho dos últimos quatro anos;

f) Candidato excluído por não cumprir o disposto nas alíneas b), c) e e) do ponto 12.2 do aviso do presente concurso.

7.02.2024. — O Vice-Presidente do IPL, *Prof. Doutor Manuel José Matos*.

317349304